

PORTARIA N.º 1654, de 19 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
1001690	72.413.291-5	Dinorah Nogueira de Souza	DCHEL/IT	27/08 a 25/10/2018	60
1008187	72.492.025-3	Adriano Rodrigues Brandão Correia	AGP/VC	30/09 a 02/10/2018 e 03/10 a 09/10/2018	10

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR